



DECRETO Nº 6988, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Aprova o Orçamento do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA - para o exercício financeiro de 2024.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DECRETA:

Artigo 1º - O orçamento geral do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA - para o exercício de 2024 - estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 10.208.241,60 (dez milhões, duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e centavos).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das tarifas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, art. 11, assim distribuída:

RECEITA:

1. <u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$ 9.661.241,60
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 107.050,00
1.6 Receita de Serviço.....	R\$ 8.439.000,00
1.7 Transferência do Estado.....	R\$ 781.241,60
1.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 333.950,00
2. <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$ 320.000,00
2.4 Receitas de Capital	R\$ 320.000,00
7.0 <u>RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS</u>	R\$ 227.000,00
7.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 100,00
7.6 Receita de Serviço.....	R\$ 226.800,00
7.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 100,00
Total Geral da Receita.....	R\$ 10.208.241,60

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17. Saneamento.....	R\$ 9.843.241,60
28. Encargos Especiais	R\$ 345.000,00
99. Reserva de Contingência.....	R\$ 20.000,00



Total Geral.....R\$ 10.208.241,60

I - POR PROGAMA

0020. Saneamento Básico..... R\$ 10.208.241,60

Total Geral.....R\$ 10.208.241,60

III - POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO

122. Administração GeralR\$ 2.600.000,00

512. Saneamento Básico Urbano.....R\$ 7.243.241,60

846. Outros Encargos EspeciaisR\$ 345.000,00

999. Reserva de Contingência.....R\$ 20.000,00

Total Geral.....R\$ 10.208.241,60

IV- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 0 0 0 - Despesas Correntes.....R\$ 9.758.241,60

4 0 0 0 - Despesas de Capital.....R\$ 430.000,00

9 0 0 0 – Reserva de Contingência.....R\$ 20.000,00

Total Geral.....R\$ 10.208.241,60

V- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

4. DEAGUA

040101 Departamento de Administração e ControleR\$ 2.965.000,00

040102 Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto. R\$ 3.559.000,00

040103 Departamento de Obras R\$ 3.684.241,60

Total Geral.....R\$ 10.208.241,60

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos